



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
2026-2027

1. Nome da Unidade curricular:

Organização Administrativa
(Organização administrativa e serviço público no Estado de Direito digital)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: _____
Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ana Neves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Constituem objetivos da unidade curricular:

- i) Delimitar a organização administrativa a partir das funções da Administração Pública num Estado de Direito democrático digital;
- ii) Identificar as exigências funcionais e subjetivas contemporâneas da organização administrativa;
- iii) Analisar a reconceptualização do conceito de serviço público à luz do DUE e da transformação digital;
- iv) Identificar as alterações conceptuais e normativas da organização administrativa numa Administração Pública digital por definição;
- v) Analisar o impacto dos princípios da igualdade e imparcialidade na organização administrativa;
- vi) Enquadrar e resolver questões jurídicas no quadro dos objetivos que antecedem em áreas sectoriais da Administração Pública.

6. Conteúdos programáticos:

I - Reconfiguração jurídica da organização administrativa e do serviço público no Estado de Direito digital:

- 1.1. O impacto funcional e subjetivo da organização administrativa e a sua condicionalidade pelos direitos fundamentais;
- 1.2. Administração Pública digital por definição: implicações organizativas e reconceptualização do serviço público, no quadro da integração europeia;
- 1.3. O Direito organizativo da informação, as autoridades nacionais em matéria de dados e interoperabilidade administrativa.

II – Impacto dos princípios da igualdade e da imparcialidade na organização administrativa:

- 2.1. O Direito organizativo da igualdade e os organismos nacionais de garantia da igualdade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 2.2. O Direito organizativo da imparcialidade e os organismos nacionais de garantia da imparcialidade

III – A matriz jus-fundamental e jus-valorativa na organização do serviço públicos em áreas sectoriais:

- 3.1. A Administração Pública na área da saúde
3.2. A Administração Pública na área da educação e ensino
3.3. A Administração Pública na área da segurança interna

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos estão alinhados e permitem a realização dos objetivos indicados. Quanto ao ponto I, concretamente, a ligação é a seguinte: resultados da aprendizagem i)-iv) –I; v) – II; vi) – III.

O programa permite cumprir todos os objetivos / resultados definidos em termos de conhecimentos e aptidões e de exercitação das competências identificadas.

8. Metodologias de ensino:

O ensino assenta na articulação entre o tratamento dogmático e a aplicação prática em contextos reais. Valoriza, por outro lado, a realização de inferências a partir dos dados (normativos e outros) e a formulação de comparações críticas. Privilegia a participação interativa e a discussão colaborativa.

Os planos de aulas e as correspondências normativas e doutrinárias (disponíveis no moodle – área da uc e turma) permitem o acompanhamento claro e seguro dos conteúdos da unidade curricular, assim como a construção crítica das próprias compreensões pelos estudantes.

9. Avaliação:

Avaliação de acordo com o regulamento da FDUL aplicável.

A avaliação contínua pondera, especificamente, a realização de pequeno trabalho (apresentado por escrito ou oralmente, segundo opção do estudante), de comentário a acórdão (de entre vários indicados e inseridos no moodle) ou (segundo opção do estudante) sobre um tema à escolha que se reconduza à temática da unidade curricular; pondera igualmente a participação nas aulas.

O trabalho visa a exercitação das qualidades de reflexão e escrita jurídicas. Será avaliado de acordo com os critérios e escalas correspondentes (documento inserido no moodle na área da disciplina). Será dado *feedback* individualizado relativamente a um primeiro esboço (segundo opção do estudante); e, bem assim, relativamente à versão final, desta feita, com referência aos critérios e escalas referidos e com explicação da sua aplicação.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O ensino permite flexibilidade na aprendizagem (disponibilidade de plúrimos materiais no moodle; acolhe preocupações de acessibilidade e inclusividade), sendo ao mesmo tempo claro quanto ao percurso e materiais correspondentes aos objetivos ou resultados definidos. É ainda possível estabelecer a ligação clara entre os resultados da aprendizagem e os critérios de avaliação.

Os estudantes são chamados a formular juízos críticos e comparações, seja por discussão em aula, seja pelo confronto com situações problemáticas e a refletir sobre conhecimentos, treinando aptidões e questionando compreensões.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A aprendizagem através de casos permite trabalhar o enquadramento teórico e normativo, detetar problemas diversos na resposta do Direito da organização administrativa às exigências jus-fundamentais e jus-valorativas contemporâneas.

As metodologias adotadas servem, ainda, o propósito da aplicação em áreas sectoriais fundamentais da Administração Pública das mudanças dogmáticas e normativas no Direito da organização administrativa.

11. Bibliografia principal:

- A. Neves, *Direito da Organização Administrativa e Serviço Público*, Coimbra, Almedina, 2023. ISBN:978989400991 7.
- A. Neves, “As autoridades nacionais em matéria de dados”, *Dicionário da Organização Administrativa* / Coordenação [de] Carla Amado Gomes, Ana F. Neves, Tiago Serrão, Coimbra, Almedina, 2025. ISBN 978-989-40-2683-9, pp. 141-160.
- Adolfo Mesquita Nunes e Francisco Ribeiro Ferreira. “Autoridades nacionais no domínio da IA” / Coordenação [de] Carla Amado Gomes, Ana F. Neves, Tiago Serrão, Coimbra, Almedina, 2025. ISBN 978-989-40-2683-9, pp. 161-181.
- A. Neves, “As redes administrativas”, *Dicionário da Organização Administrativa, cit.*, pp. 971-993.
- A. Neves, “Transparência e Combate à Corrupção”, in *Em Nome da Transparência no Direito Administrativo: Um diálogo Luso-Brasileiro* / Coord. Carla Amado Gomes, Ricardo Pedro, Eurico Bitencourt Neto, Coimbra, Almedina, 2023, pp. 485-545. ISBN 978-989-40-1599-4.
- A. Neves, “As diretivas europeias em matéria de igualdade e os organismos nacionais de tutela”, Coord. [de] Carla Amado Gomes, Ana F. Neves, *A Tutela extrajudicial de direitos fundamentais*. AAFDL, 2022. ISBN 9789726297789, pp. 35-68.
- Jurisprudência, documentos, legislação e outros textos doutrinários (digitais/digitalizados) disponíveis na página da turma da unidade curricular no moodle.